

TERMO DE REFERÊNCIA / FICHA TÉCNICA
Aquisição de Equipamentos e Material Permanente – Atenção Básica
Recurso: Emenda Parlamentar / Ministério da Saúde

01	<p>1. OBJETO: Aquisição de material permanente (armário) destinado ao atendimento das necessidades das Unidades de Atenção Básica de Saúde.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM: Item: Armário alto para escritório Categoria: Material Permanente Quantidade: 01 unidade Valor Unitário Estimado: R\$ 1.471,00 Valor Total Estimado: R\$ 1.471,00 Código CATMAT (sugerido): 450911 – Armário escritório (<i>Obs.: confirmar no Compras.gov.br conforme padronização vigente do órgão</i>)</p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA OBRIGATÓRIA): Armário alto para uso em ambiente administrativo e/ou assistencial em unidades de saúde, contendo: Estrutura confeccionada em MDP ou MDF de no mínimo 15 mm de espessura Revestimento em laminado melamínico (BP) de alta resistência Cor padrão institucional (branco, cinza ou similar) 02 (duas) portas de abrir Sistema de fechamento com chave Dobradiças metálicas reforçadas Mínimo de 03 (três) prateleiras internas Prateleiras com capacidade para suportar materiais diversos Puxadores resistentes (plástico de engenharia ou metálico) Base com sapatas niveladoras ou pés fixos Acabamento com bordas protegidas (fita de borda em PVC ou similar)</p> <p>4. DIMENSÕES APROXIMADAS: Altura: 1,60 m a 1,90 m - Largura: 0,70 m a 0,90 m - Profundidade: 0,35 m a 0,50 m</p> <p>5. REQUISITOS DE QUALIDADE E CONFORMIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Atender às normas técnicas aplicáveis (ABNT) Material resistente à umidade e de fácil higienização (adequado ao ambiente de saúde) Ausência de arestas cortantes ou partes que ofereçam risco</p> <p>6. ENTREGA E MONTAGEM Entrega em local indicado pela Administração Montagem inclusa, quando necessária Produto deve ser entregue em perfeito estado de conservação e funcionamento</p> <p>7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Conformidade com todas as especificações técnicas Verificação física no ato da entrega Recusa em caso de avarias, defeitos ou divergências Apresentação de nota fiscal</p> <p>8. JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO: aquisição do armário visa garantir a adequada organização e armazenamento de documentos, materiais administrativos e insumos utilizados nas Unidades de Atenção Básica, contribuindo para a melhoria das condições de trabalho e atendimento à população.</p>
----	---

	<p>9. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
02	<p>1. OBJETO: Aquisição de geladeira/refrigerador destinado às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Geladeira / Refrigerador Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 02 Valor Unitário Estimado: R\$ 2.369,00 Valor Total Estimado: R\$ 2.369,00 Código CATMAT (sugerido): 226099 – Refrigerador doméstico <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Geladeira/refrigerador de uso doméstico, adequado para utilização em unidades de saúde, com as seguintes características mínimas: Capacidade total mínima de 260 litros Tipo: vertical, com uma ou duas portas Sistema de refrigeração eficiente (ciclo compressor) Alimentação elétrica: 110V ou 220V (conforme padrão do órgão) Classificação energética mínima “A” conforme INMETRO Controle de temperatura interno Prateleiras internas removíveis e ajustáveis Gaveta para armazenamento de alimentos ou materiais Porta com compartimentos internos Sistema de degelo manual ou automático (frost free ou cycle defrost) Iluminação interna Pés niveladores ajustáveis</p> <p>4. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura: 1,40 m a 1,80 m - Largura: 0,50 m a 0,70 m - Profundidade: 0,55 m a 0,75 m</p> <p>5. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Certificação do INMETRO Baixo nível de ruído Eficiência energética comprovada Material resistente e de fácil higienização Adequado ao ambiente de saúde</p> <p>6. ENTREGA Entrega no local indicado pela Administração Produto devidamente embalado Instalação básica/orientação de uso, se necessário Prazo conforme edital</p> <p>7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Atendimento integral às especificações técnicas Verificação no ato da entrega Recusa em caso de avarias ou desconformidade Apresentação de nota fiscal e manual do fabricante</p> <p>8. JUSTIFICATIVA: A aquisição do refrigerador visa garantir a adequada conservação de insumos, materiais e/ou produtos utilizados nas Unidades de Atenção Básica, contribuindo para a qualidade dos serviços prestados à população.</p>

	<p>9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO Recurso oriundo de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
03	<p>1. OBJETO: Aquisição de fogão destinado às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM: Fogão doméstico Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 01 Valor Unitário Estimado: R\$ 2.174,00 Valor Total Estimado: R\$ 2.174,00 Código CATMAT (sugerido): 233880 – Fogão doméstico <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Fogão doméstico a gás, adequado para uso em ambiente institucional, com as seguintes características mínimas:</p> <p>Tipo: piso Quantidade mínima de 04 (quatro) bocas Funcionamento a gás GLP (botijão) ou GN (conforme necessidade do órgão) Acendimento automático Mesa em aço inox ou esmaltado de alta resistência Trepes individuais removíveis e resistentes Botões removíveis Forno com capacidade mínima de 50 litros Porta do forno com vidro temperado Luz interna no forno Controle de temperatura do forno Grade interna no forno Pés niveladores</p> <p>4. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura: 0,85 m a 0,95 m Largura: 0,48 m a 0,60 m Profundidade: 0,55 m a 0,65 m</p> <p>5. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Certificação de segurança conforme normas do INMETRO Baixo consumo de gás Estrutura resistente e de fácil higienização Adequado ao ambiente institucional</p> <p>6. ENTREGA Entrega no local indicado pela Administração Produto devidamente embalado Instalação/orientação básica de uso, se necessário Prazo conforme edital</p> <p>7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Atendimento integral às especificações técnicas Inspeção no ato da entrega Recusa em caso de defeitos, avarias ou divergências Apresentação de nota fiscal e manual do fabricante</p>

	<p>8. JUSTIFICATIVA: A aquisição do fogão visa atender às necessidades operacionais das Unidades de Atenção Básica, garantindo suporte às atividades internas e melhores condições de trabalho.</p> <p>9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
04	<p>1. OBJETO: Aquisição de forno micro-ondas destinado às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Forno micro-ondas Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 01 Valor Unitário Estimado: R\$ 794,00 Valor Total Estimado: R\$ 794,00 Código CATMAT (sugerido): 231125 – Forno micro-ondas <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER vigente no Compras.gov.br no momento do cadastro)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA) Forno micro-ondas de uso doméstico/institucional, adequado para utilização em unidades de saúde, com as seguintes características mínimas: Capacidade mínima de 20 litros Potência mínima de 700W Alimentação elétrica: 110V ou 220V (conforme padrão do órgão) Painel de controle eletrônico ou mecânico Funções básicas: aquecer, descongelar e cozinhar Timer com desligamento automático Prato giratório removível Iluminação interna Porta com visor e trava de segurança Sinal sonoro ao término do funcionamento</p> <p>4. DIMENSÕES APROXIMADAS Altura: 25 cm a 35 cm Largura: 40 cm a 55 cm Profundidade: 30 cm a 45 cm</p> <p>5. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Certificação de segurança conforme INMETRO Baixo consumo de energia Estrutura resistente e de fácil higienização Adequado ao ambiente institucional</p> <p>6. ENTREGA Entrega no local indicado pela Administração Produto devidamente embalado Acompanhado de manual do fabricante Prazo conforme edital</p> <p>7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Atendimento integral às especificações técnicas Inspeção no ato da entrega</p>

	<p>Recusa em caso de avarias, defeitos ou desconformidade</p> <p>Apresentação de nota fiscal</p> <p>8. JUSTIFICATIVA: A aquisição do forno micro-ondas visa atender às necessidades operacionais das Unidades de Atenção Básica, proporcionando melhores condições de apoio às atividades internas.</p> <p>9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO</p> <p>Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
05	<p>1. OBJETO: Aquisição de compressor odontológico destinado às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM</p> <p>Item: Compressor odontológico</p> <p>Categoria: Material Permanente</p> <p>Unidade de Fornecimento: Unidade</p> <p>Quantidade: 01</p> <p>Valor Unitário Estimado: R\$ 4.527,00</p> <p>Valor Total Estimado: R\$ 4.527,00</p> <p>Código CATMAT (sugerido): 150112 – Compressor de ar odontológico (Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, pois pode haver variações por capacidade)</p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA)</p> <p>Compressor de ar odontológico isento de óleo, adequado para uso em consultórios odontológicos de unidades de saúde, devendo atender às seguintes características mínimas:</p> <p>Sistema isento de óleo (oil free), garantindo ar puro e sem contaminação</p> <p>Capacidade de atendimento mínima para 01 (um) equipo odontológico</p> <p>Reservatório com capacidade mínima de 30 litros</p> <p>Pressão de trabalho mínima de 5 bar</p> <p>Vazão mínima de 100 L/min</p> <p>Motor com potência mínima de 1 HP</p> <p>Alimentação elétrica: 110V ou 220V (conforme padrão do órgão)</p> <p>Nível de ruído reduzido (adequado para ambiente clínico)</p> <p>Sistema de proteção térmica contra sobreaquecimento</p> <p>Filtro de ar com eficiência adequada</p> <p>Válvula de segurança e manômetro para controle de pressão</p> <p>Dreno para remoção de umidade do reservatório</p> <p>Estrutura com pintura anticorrosiva</p> <p>Rodízios para facilitar o deslocamento (quando aplicável)</p> <p>4. REQUISITOS DE QUALIDADE: Produto novo, sem uso</p> <p>Garantia mínima de 12 (doze) meses</p> <p>Registro ou cadastro na ANVISA (quando aplicável)</p> <p>Atender às normas técnicas e de segurança vigentes (ABNT e INMETRO, quando aplicável)</p> <p>Equipamento adequado ao uso contínuo em ambiente de saúde</p> <p>Baixo nível de vibração e ruído</p> <p>5. ENTREGA E INSTALAÇÃO</p> <p>Entrega no local indicado pela Administração</p> <p>Equipamento devidamente embalado</p> <p>Instalação e testes operacionais inclusos (se aplicável)</p> <p>Orientação básica de uso ao responsável</p> <p>6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO</p> <p>Atendimento integral às especificações técnicas</p>

	<p>Teste de funcionamento no ato da entrega (quando aplicável) Recusa em caso de defeitos, avarias ou não conformidade Apresentação de nota fiscal, manual e certificado (quando aplicável) 7. JUSTIFICATIVA: A aquisição do compressor odontológico visa garantir o adequado funcionamento dos equipamentos utilizados nos atendimentos odontológicos das Unidades de Atenção Básica, assegurando qualidade, segurança e continuidade dos serviços prestados à população. 8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
06	<p>1. OBJETO: Aquisição de bomba a vácuo odontológica destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Bomba a vácuo odontológica Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 01 Valor Unitário Estimado: R\$ 4.610,00 Valor Total Estimado: R\$ 4.610,00 Código CATMAT (sugerido): 150108 – Bomba a vácuo odontológica <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, pois pode variar por capacidade/modelo)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA) Bomba a vácuo odontológica destinada à sucção de fluidos e resíduos durante procedimentos clínicos, adequada ao uso em consultórios odontológicos de unidades de saúde, com as seguintes características mínimas: Sistema de sucção de alta eficiência Capacidade de atendimento mínima para 01 (um) equipo odontológico Motor com potência mínima de 1 HP Vazão mínima de 150 L/min (ou compatível com uso clínico) Sistema de funcionamento contínuo Baixo nível de ruído Estrutura resistente com tratamento anticorrosivo Separador de detritos e líquidos integrado Sistema de proteção contra sobrecarga Alimentação elétrica: 110V ou 220V (conforme padrão do órgão) Instalação fixa ou móvel (conforme modelo) Saída adequada para descarte de resíduos</p> <p>4. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Registro ou cadastro na ANVISA (quando aplicável) Atender às normas técnicas vigentes (ABNT e INMETRO, quando aplicável) Equipamento adequado para uso contínuo em ambiente de saúde Fácil limpeza e manutenção</p> <p>5. ENTREGA E INSTALAÇÃO Entrega no local indicado pela Administração Equipamento devidamente embalado Instalação e testes operacionais inclusos (quando aplicável) Orientação básica de uso</p> <p>6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO</p>

	<p>Atendimento integral às especificações técnicas Teste de funcionamento no ato da entrega Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade Apresentação de nota fiscal, manual e certificados 7. JUSTIFICATIVA: A aquisição da bomba a vácuo odontológica é essencial para o adequado funcionamento dos consultórios odontológicos nas Unidades de Atenção Básica, garantindo condições seguras e eficientes para realização dos atendimentos. 8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
07	<p>1. OBJETO: Aquisição de aparelho de ar-condicionado destinado às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Ar-condicionado tipo split Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 02 Valor Unitário Estimado: R\$ 2.307,00 Valor Total Estimado: R\$ 2.307,00 Código CATMAT (sugerido): 236482 – Aparelho de ar condicionado <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme capacidade em BTUs)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA) Aparelho de ar-condicionado tipo split (hi-wall), destinado à climatização de ambientes em unidades de saúde, com as seguintes características mínimas: Capacidade mínima de 9.000 a 12.000 BTUs (adequada a ambientes de pequeno a médio porte) Ciclo: frio (ou quente/frio, conforme necessidade do órgão) Tecnologia convencional ou inverter Classificação energética mínima “A” conforme INMETRO Gás refrigerante ecológico (R-410A, R-32 ou similar) Baixo nível de ruído Controle remoto sem fio Funções mínimas: resfriamento, ventilação, desumidificação e timer Filtro de ar lavável e de fácil remoção Direcionadores de ar ajustáveis Tensão elétrica: 220V (conforme padrão do órgão)</p> <p>4. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Certificação do INMETRO Equipamento eficiente energeticamente Materiais resistentes e adequados ao uso contínuo Fácil manutenção e higienização (essencial para ambiente de saúde)</p> <p>5. ENTREGA E INSTALAÇÃO Entrega no local indicado pela Administração Equipamento devidamente embalado Instalação completa inclusa (evaporadora, condensadora, tubulação básica, suporte e fixação) Teste de funcionamento após instalação Orientação básica de uso</p>

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas
Equipamento em pleno funcionamento após instalação
Recusa em caso de avarias ou desconformidades
Apresentação de nota fiscal, manual e certificado de garantia

7. JUSTIFICATIVA

A aquisição de aparelho de ar-condicionado visa proporcionar condições adequadas de climatização nas Unidades de Atenção Básica, contribuindo para o conforto térmico de pacientes e profissionais, além da conservação de equipamentos e insumos.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.

08

1. OBJETO: Aquisição de computador portátil (notebook) destinado às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item: Computador portátil (Notebook)

Categoria: Material Permanente

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 02

Valor Unitário Estimado: R\$ 4.277,00

Valor Total Estimado: R\$ 4.277,00

Código CATMAT (sugerido): 150742 – Microcomputador portátil (notebook)

(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme configuração)

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Computador portátil (notebook) novo, destinado ao uso administrativo e assistencial em unidades de saúde, com as seguintes características mínimas:

Processador com desempenho equivalente ou superior a Intel Core i5 (10ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 5 equivalente

Memória RAM mínima de 8 GB

Armazenamento interno mínimo de 256 GB em SSD

Tela de no mínimo 14 polegadas, resolução HD ou superior

Placa de vídeo integrada

Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth integrados

Portas mínimas: USB, HDMI e entrada para fone de ouvido

Webcam integrada

Alto-falantes e microfone embutidos

Teclado padrão ABNT2

Touchpad integrado

Bateria com autonomia mínima de 4 horas

Sistema Operacional: Licença original e ativa (Windows 10, Windows 11 ou superior)

4. REQUISITOS DE QUALIDADE

Produto novo, sem uso

Garantia mínima de 12 (doze) meses

Equipamento original de fábrica (não recondicionado)

Certificação ANATEL para conectividade sem fio (quando aplicável)

Eficiência energética adequada

Compatibilidade com softwares utilizados na Atenção Básica (e-SUS, sistemas do Ministério da Saúde, etc.)

	<p>5. ENTREGA: Entrega no local indicado pela Administração - Equipamento devidamente embalado - Acompanhado de carregador, manual e acessórios originais - Equipamento pronto para uso</p> <p>6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Atendimento integral às especificações técnicas Equipamento em pleno funcionamento Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade Apresentação de nota fiscal</p> <p>7. JUSTIFICATIVA: A aquisição de notebooks visa suprir as necessidades operacionais das Unidades de Atenção Básica, contribuindo para a informatização dos serviços, melhoria dos registros em saúde e suporte às atividades administrativas e assistenciais.</p> <p>8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
09	<p>1. OBJETO: Aquisição de fotopolimerizador de resinas destinado às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Fotopolimerizador de resinas odontológicas Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 01 Valor Unitário Estimado: R\$ 1.753,00 Valor Total Estimado: R\$ 1.753,00 Código CATMAT (sugerido): 150110 – Fotopolimerizador odontológico <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme modelo e tecnologia)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Fotopolimerizador de resinas odontológicas, utilizado para polimerização de materiais restauradores fotopolimerizáveis em procedimentos clínicos, devendo atender às seguintes características mínimas: Tecnologia LED de alta potência Comprimento de onda compatível com resinas odontológicas (aproximadamente 420 a 480 nm) Intensidade luminosa mínima de 1000 mW/cm² Modos de operação: contínuo e/ou pulsado Tempo de aplicação programável Ponteira condutora de luz removível e autoclavável Display digital ou indicação luminosa de funcionamento Alimentação por bateria recarregável ou base com fonte elétrica Sinal sonoro de operação (quando aplicável) Ergonomia adequada para uso clínico</p> <p>4. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Registro ou cadastro na ANVISA (quando aplicável) Equipamento adequado para uso odontológico clínico Materiais resistentes, seguros e de fácil higienização Compatível com rotinas da Atenção Básica em saúde bucal</p> <p>5. ENTREGA</p>

	<p>Entrega no local indicado pela Administração Produto devidamente embalado Acompanhado de manual de instruções e acessórios originais Pronto para uso</p> <p>6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Atendimento integral às especificações técnicas Teste de funcionamento no ato da entrega (quando aplicável) Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade Apresentação de nota fiscal</p> <p>7. JUSTIFICATIVA A aquisição do fotopolimerizador de resinas é essencial para a realização de procedimentos restauradores odontológicos nas Unidades de Atenção Básica, garantindo maior qualidade, agilidade e eficiência nos atendimentos em saúde bucal.</p> <p>8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
10	<p>1. OBJETO: Aquisição de autoclave horizontal de mesa destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Autoclave horizontal de mesa Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 01 Valor Unitário Estimado: R\$ 5.958,00 Valor Total Estimado: R\$ 5.958,00 Código CATMAT (sugerido): 150206 – Autoclave horizontal de mesa <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme capacidade em litros)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Autoclave horizontal de mesa, destinada à esterilização de materiais odontológicos e/ou médico-hospitalares em Unidades de Atenção Básica de Saúde, com as seguintes características mínimas: Tipo: horizontal de mesa Capacidade mínima de 12 a 21 litros (ou conforme necessidade da unidade) Funcionamento automático Ciclos de esterilização pré-programados Sistema de secagem eficiente Câmara em aço inoxidável Painel de controle digital ou analógico Despressurização automática ou manual segura Válvula de segurança Trava de segurança na porta durante o ciclo Alimentação elétrica: 110V ou 220V (conforme padrão do órgão) Sistema de proteção contra superaquecimento Sinalização visual e/ou sonora de operação</p> <p>4. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Registro ou cadastro na ANVISA Atender às normas técnicas vigentes (ABNT e INMETRO, quando aplicável) Equipamento próprio para uso em ambiente de saúde Alta eficiência de esterilização e segurança operacional</p>

	<p>5. ENTREGA E INSTALAÇÃO Entrega no local indicado pela Administração Equipamento devidamente embalado Instalação e testes operacionais inclusos (quando aplicável) Orientação básica de uso ao responsável técnico</p> <p>6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Atendimento integral às especificações técnicas Teste de funcionamento no ato da entrega (quando aplicável) Recusa em caso de avarias, defeitos ou desconformidade Apresentação de nota fiscal, manual e certificado do fabricante</p> <p>7. JUSTIFICATIVA: A aquisição da autoclave horizontal de mesa é essencial para garantir a esterilização adequada de instrumentais utilizados nos atendimentos odontológicos e de saúde nas Unidades de Atenção Básica, assegurando biossegurança e qualidade assistencial.</p> <p>8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
11	<p>1. OBJETO Aquisição de impressora laser multifuncional destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Impressora laser multifuncional Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 02 Valor Unitário Estimado: R\$ 5.863,00 Valor Total Estimado: R\$ 5.863,00 Código CATMAT (sugerido): 150393 – Impressora multifuncional laser <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme tecnologia e capacidade de impressão)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA) Impressora laser multifuncional, destinada ao uso administrativo em Unidades de Atenção Básica de Saúde, com funções de impressão, cópia e digitalização (scanner), devendo atender às seguintes características mínimas: Tecnologia de impressão: laser monocromática (ou policromática, conforme demanda do órgão) Funções: imprimir, copiar e digitalizar Velocidade mínima de impressão compatível com uso administrativo (mínimo 20 páginas por minuto) Resolução de impressão mínima de 600 x 600 dpi Alimentação de papel com bandeja de entrada mínima para 150 folhas Impressão frente e verso automática (duplex) Conectividade: USB e rede Ethernet e/ou Wi-Fi Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux Scanner com alimentação plana e/ou ADF (alimentador automático de documentos) Resolução óptica de digitalização adequada para documentos administrativos Memória interna compatível com operação multitarefa</p> <p>4. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Equipamento original de fábrica</p>

	<p>Certificação de conformidade (quando aplicável) Eficiência energética adequada Compatível com rotinas administrativas do SUS e sistemas oficiais (ex.: e-SUS APS e similares)</p> <p>5. ENTREGA Entrega no local indicado pela Administração Equipamento devidamente embalado Acompanhado de cabos, toner inicial, manual e drivers Pronto para instalação e uso</p> <p>6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Atendimento integral às especificações técnicas Teste de funcionamento no ato da entrega (quando aplicável) Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade Apresentação de nota fiscal</p> <p>7. JUSTIFICATIVA: A aquisição da impressora laser multifuncional visa atender às demandas administrativas das Unidades de Atenção Básica, garantindo maior eficiência na emissão de documentos, digitalização de prontuários e suporte às atividades operacionais.</p> <p>8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
12	<p>1. OBJETO Aquisição de seladora destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Seladora Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 02 Valor Unitário Estimado: R\$ 1.134,00 Valor Total Estimado: R\$ 1.134,00 Código CATMAT (sugerido): 150412 – Seladora para embalagem <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme tipo: manual, pedal ou automática)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA) Seladora térmica para embalagem de materiais, destinada ao uso em unidades de saúde para selagem de embalagens utilizadas em processos de esterilização e acondicionamento, com as seguintes características mínimas: Tipo: seladora térmica (manual, pedal ou automática) Estrutura metálica resistente Sistema de aquecimento controlado Largura mínima de selagem compatível com embalagens hospitalares padrão Controle de temperatura ajustável (quando aplicável) Acionamento manual ou por pedal Indicador luminoso de funcionamento Base estável para uso seguro Compatível com papel grau cirúrgico e embalagens próprias para esterilização Alimentação elétrica: 110V ou 220V (conforme padrão do órgão)</p> <p>4. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso</p>

	<p>Garantia mínima de 12 (doze) meses Equipamento adequado para uso em ambiente de saúde Estrutura resistente e de fácil higienização Atender normas de segurança elétrica aplicáveis</p> <p>5. ENTREGA Entrega no local indicado pela Administração Equipamento devidamente embalado Acompanhado de manual de instruções Pronto para uso</p> <p>6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Atendimento integral às especificações técnicas Teste de funcionamento no ato da entrega (quando aplicável) Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade Apresentação de nota fiscal</p> <p>7. JUSTIFICATIVA A aquisição da seladora é necessária para garantir a correta embalagem e vedação de materiais utilizados nos procedimentos de saúde, assegurando biossegurança e controle adequado de esterilização nas Unidades de Atenção Básica.</p> <p>8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
13	<p>1. OBJETO Aquisição de balde/lixreira destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Balde / Lixeira Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 02 Valor Unitário Estimado: R\$ 96,00 Valor Total Estimado: R\$ 96,00 Código CATMAT (sugerido): 150501 – Lixeira plástica com tampa <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme capacidade e tipo de acionamento)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA) Balde/lixreira para uso em ambiente de saúde, destinado ao descarte de resíduos comuns não infectantes, com as seguintes características mínimas: Material: plástico resistente (polipropileno ou equivalente) ou inox Capacidade mínima: 10 a 30 litros (conforme necessidade da unidade) Tampa com acionamento manual, basculante ou pedal Estrutura resistente a impactos e uso contínuo Superfície lisa para fácil higienização Cor neutra (branco, cinza ou preto) Base estável para evitar tombamento Compatível com sacos de lixo padrão</p> <p>4. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Material resistente e de fácil limpeza</p>

Adequado ao uso em ambiente de saúde
Ausência de rebarbas ou partes cortantes

5. ENTREGA

Entrega no local indicado pela Administração
Produto devidamente embalado
Pronto para uso imediato

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas
Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade
Apresentação de nota fiscal

7. JUSTIFICATIVA

A aquisição de balde/lixeria visa garantir o adequado acondicionamento e descarte de resíduos não infectantes nas Unidades de Atenção Básica, contribuindo para a organização, higiene e segurança do ambiente de trabalho.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde

14 **1. OBJETO**

Aquisição de câmera de videoconferência destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item: Câmera de videoconferência

Categoria: Material Permanente

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 01

Valor Unitário Estimado: R\$ 1.780,00

Valor Total Estimado: R\$ 1.7780,00

Código CATMAT (sugerido): 150748 – Webcam / câmera para videoconferência

(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme resolução e funcionalidades)

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA)

Câmera de videoconferência (webcam profissional) destinada a reuniões e atividades remotas em Unidades de Atenção Básica de Saúde, com as seguintes características mínimas:

Resolução mínima Full HD (1080p)

Taxa de captura mínima de 30 fps

Microfone embutido com captação de voz integrada

Conexão USB plug and play (sem necessidade de drivers complexos)

Compatível com sistemas Windows, Linux e macOS

Campo de visão amplo (mínimo 70° ou superior)

Correção automática de luz e foco

Compatível com plataformas de videoconferência (ex.: Zoom, Teams, Google Meet e similares)

Fixação em monitor ou suporte de mesa

	<p>4. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Equipamento original de fábrica Certificação de conformidade quando aplicável Alta qualidade de áudio e vídeo para uso institucional Durabilidade para uso contínuo</p> <p>5. ENTREGA Entrega no local indicado pela Administração Produto devidamente embalado Acompanhado de manual e cabos originais Pronto para uso imediato</p> <p>6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Atendimento integral às especificações técnicas Teste de funcionamento no ato da entrega (quando aplicável) Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade Apresentação de nota fiscal</p> <p>7. JUSTIFICATIVA A aquisição da câmera de videoconferência visa viabilizar reuniões, capacitações e teleatendimentos nas Unidades de Atenção Básica, ampliando a integração entre equipes e o suporte técnico remoto.</p> <p>8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
15	<p>1. OBJETO: Aquisição de aparelho de ultrassom odontológico destinado às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Ultrassom odontológico Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 01 Valor Unitário Estimado: R\$ 4.787,00 Valor Total Estimado: R\$ 4.787,00 Código CATMAT (sugerido): 150113 – Aparelho de ultrassom odontológico <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme modelo e função piezoelétrica/periodontal)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Aparelho de ultrassom odontológico destinado a procedimentos clínicos em saúde bucal, incluindo profilaxia, remoção de cálculo dentário e tratamentos periodontais, com as seguintes características mínimas: Tecnologia ultrassônica piezoelétrica Frequência de operação compatível com uso odontológico clínico (aproximadamente 24 a 30 kHz) Modo de operação com irrigação contínua (reservatório de água ou sistema acoplado) Caneta de ultrassom ergonômica e autoclavável Pontas/tips intercambiáveis Controle de potência ajustável Sistema de refrigeração por água Painel de controle analógico ou digital</p>

	<p>Alimentação elétrica: 110V ou 220V (conforme padrão do órgão) Estrutura compatível com bancada odontológica</p> <p>4. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Registro na ANVISA (quando aplicável) Equipamento adequado para uso odontológico clínico Materiais resistentes e de fácil higienização Compatível com rotinas da Atenção Básica em saúde bucal</p> <p>5. ENTREGA E INSTALAÇÃO Entrega no local indicado pela Administração Equipamento devidamente embalado Instalação e testes operacionais inclusos (quando aplicável) Orientação básica de uso ao responsável técnico</p> <p>6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Atendimento integral às especificações técnicas Teste de funcionamento no ato da entrega (quando aplicável) Recusa em caso de avarias, defeitos ou desconformidade Apresentação de nota fiscal, manual e certificado do fabricante</p> <p>7. JUSTIFICATIVA: A aquisição do aparelho de ultrassom odontológico visa qualificar os atendimentos de saúde bucal nas Unidades de Atenção Básica, permitindo procedimentos mais eficientes, seguros e menos invasivos.</p> <p>8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
16	<p>1. OBJETO Aquisição de mesa de computador destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Mesa de computador Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 02 Valor Unitário Estimado: R\$ 340,00 Valor Total Estimado: R\$ 340,00 Código CATMAT (sugerido): 150562 – Mesa para computador <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme modelo e material de fabricação)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Mesa para computador destinada ao uso administrativo em Unidades de Atenção Básica de Saúde, com as seguintes características mínimas: Estrutura em MDP, MDF ou aço com tratamento anticorrosivo Tampo resistente com espessura mínima adequada para uso contínuo Espaço para acomodação de CPU e monitor Suporte para teclado retrátil ou fixo Acabamento com bordas protegidas (PVC ou similar) Superfície lisa e de fácil higienização Cor neutra (branco, cinza ou similar) Pés com sapatas niveladoras ou estrutura estável</p>

4. DIMENSÕES APROXIMADAS

Largura: 0,90 m a 1,20 m

Profundidade: 0,50 m a 0,70 m

Altura: 0,70 m a 0,75 m

5. REQUISITOS DE QUALIDADE

Produto novo, sem uso

Garantia mínima de 12 (doze) meses

Estrutura resistente ao uso diário

Material de fácil limpeza e manutenção

Ausência de rebarbas ou defeitos de fabricação

6. ENTREGA

Entrega no local indicado pela Administração

Produto devidamente embalado

Montagem inclusa, quando aplicável

Pronto para uso imediato

7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas

Recusa em caso de avarias, defeitos ou desconformidade

Apresentação de nota fiscal

8. JUSTIFICATIVA: A aquisição de mesa de computador visa estruturar adequadamente os espaços administrativos das Unidades de Atenção Básica, garantindo condições adequadas para uso de equipamentos de informática e execução das atividades de trabalho.

9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.

17 **1. OBJETO:** Aquisição de computador (desktop avançado) destinado às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item: Computador (desktop avançado)

Categoria: Material Permanente

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 01

Valor Unitário Estimado: R\$ 7.211,00

Valor Total Estimado: R\$ 7.211,00

Código CATMAT (sugerido): 150745 – Microcomputador desktop (avançado)

(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme configuração de desempenho)

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Computador desktop de alto desempenho, destinado ao uso administrativo e assistencial em Unidades de Atenção Básica de Saúde, **com as seguintes características mínimas:**

Processador com desempenho equivalente ou superior a Intel Core i5 (10ª geração ou superior) ou AMD Ryzen 5 equivalente

Memória RAM mínima de 16 GB

Armazenamento interno SSD mínimo de 512 GB

Placa-mãe compatível com expansão de hardware

Fonte de alimentação com certificação de eficiência energética

Gabinete com boa ventilação e proteção contra poeira

Conectividade: portas USB (2.0/3.0), HDMI e rede Ethernet

Placa de rede integrada (Wi-Fi e Bluetooth, quando aplicável)

Sistema operacional original licenciado (Windows 10, Windows 11 ou superior)

	<p>Compatível com sistemas do Ministério da Saúde (e-SUS APS e similares)</p> <p>4. MONITOR (QUANDO INCLUSO NO KIT) Tela mínima de 21 polegadas Resolução Full HD (1920x1080) Conexões compatíveis com o desktop (HDMI ou DisplayPort) Ajuste de inclinação</p> <p>5. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Equipamento original de fábrica (não recondicionado) Certificação de conformidade quando aplicável Eficiência energética adequada (INMETRO) Alta durabilidade para uso contínuo</p> <p>6. ENTREGA: Entrega no local indicado pela Administração / Equipamento completo, com cabos, teclado e mouse (quando aplicável) / Acompanhado de manuais e licenças originais Pronto para instalação e uso imediato</p> <p>7. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO: Atendimento integral às especificações técnicas / Teste de funcionamento no ato da entrega (quando aplicável) / Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade / Apresentação de nota fiscal</p> <p>8. JUSTIFICATIVA: A aquisição de computadores desktop avançados visa fortalecer a infraestrutura tecnológica das Unidades de Atenção Básica, garantindo maior desempenho no processamento de dados, suporte aos sistemas do SUS e melhoria na gestão dos serviços de saúde.</p> <p>9. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
18	<p>1. OBJETO: Aquisição de carro para transporte de materiais (diversos) destinado às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Carro para transporte de materiais (diversos) Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 01 Valor Unitário Estimado: R\$ 5.728,00 Valor Total Estimado: R\$ 5.728,00 Código CATMAT (sugerido): 150522 – Carro de transporte de materiais <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme modelo, capacidade e finalidade de uso)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA) Carro de transporte de materiais diversos, destinado ao apoio logístico em unidades de saúde, para movimentação de insumos, equipamentos leves e materiais administrativos, com as seguintes características mínimas: Estrutura em aço inox ou aço carbono com tratamento anticorrosivo Acabamento resistente à corrosão e fácil higienização Prateleiras (mínimo de 02 níveis) ou bandejas lisas Capacidade de carga compatível com uso hospitalar/ambulatorial Quatro rodízios giratórios, sendo no mínimo 02 com freio Puxador ergonômico para condução Superfícies lisas, sem rebarbas ou pontos cortantes Dimensões compatíveis com circulação em ambientes internos de UBS</p>

4. REQUISITOS DE QUALIDADE

Produto novo, sem uso

Garantia mínima de 12 (doze) meses

Material resistente e apropriado para ambiente de saúde

Alta durabilidade e estabilidade estrutural

Fácil limpeza e desinfecção

Atender normas técnicas aplicáveis (quando houver)

5. ENTREGA

Entrega no local indicado pela Administração

Produto devidamente embalado

Montagem, quando necessária, inclusa

Pronto para uso imediato

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas

Verificação de integridade estrutural no ato da entrega

Recusa em caso de avarias, defeitos ou desconformidade

Apresentação de nota fiscal

7. JUSTIFICATIVA

A aquisição do carro de transporte de materiais visa otimizar a logística interna das Unidades de Atenção Básica, facilitando o deslocamento seguro de insumos e materiais, garantindo organização, agilidade e melhoria dos processos de trabalho.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.

19 **1. OBJETO**

Aquisição de impressora comum destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item: Impressora comum

Categoria: Material Permanente

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 01

Valor Unitário Estimado: R\$ 3.449,00

Valor Total Estimado: R\$ 3.449,00

Código CATMAT (sugerido): 150392 – Impressora laser (uso geral)

(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme tecnologia: jato de tinta, laser ou multifuncional simples)

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA)

Impressora comum destinada ao uso administrativo em Unidades de Atenção Básica de Saúde, com as seguintes características mínimas:

Tecnologia de impressão: jato de tinta ou laser (conforme necessidade do órgão)

Função principal: impressão de documentos administrativos

Resolução mínima de impressão de 600 x 600 dpi ou superior

Velocidade mínima compatível com uso institucional (mínimo 15 páginas por minuto)

Bandeja de entrada com capacidade mínima de 100 folhas

Conectividade USB e/ou rede Ethernet e/ou Wi-Fi

Compatibilidade com sistemas operacionais Windows e Linux

Impressão em papel A4
Sistema de instalação simples (plug and play quando aplicável)

4. REQUISITOS DE QUALIDADE

Produto novo, sem uso
Garantia mínima de 12 (doze) meses
Equipamento original de fábrica
Eficiência energética adequada
Compatível com rotinas administrativas da Atenção Básica
Durabilidade para uso contínuo

5. ENTREGA

Entrega no local indicado pela Administração
Equipamento devidamente embalado
Acompanhado de cabos, toner/cartuchos iniciais, manual e drivers
Pronto para uso imediato

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas
Teste de funcionamento no ato da entrega (quando aplicável)
Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade
Apresentação de nota fiscal

7. JUSTIFICATIVA: A aquisição de impressora comum visa atender às demandas administrativas das Unidades de Atenção Básica, garantindo a emissão de documentos, relatórios e materiais necessários ao funcionamento dos serviços de saúde.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.

20

1. OBJETO

Aquisição de tablet destinado às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item: Tablet

Categoria: Material Permanente

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 01

Valor Unitário Estimado: R\$ 4.016,00

Valor Total Estimado: R\$ 4.016,00

Código CATMAT (sugerido): 150741 – Computador tablet

(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme sistema operacional e capacidade de armazenamento)

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Tablet destinado ao uso profissional em Unidades de Atenção Básica de Saúde, para apoio às atividades de registro, consulta e mobilidade em campo, com as seguintes características mínimas:

Tela sensível ao toque com tamanho mínimo de 10 polegadas

Processador com desempenho equivalente ou superior a octa-core

Memória RAM mínima de 4 GB

Armazenamento interno mínimo de 64 GB, com possibilidade de expansão via cartão microSD

Conectividade: Wi-Fi e Bluetooth integrados

Compatibilidade com rede móvel 4G ou superior (quando aplicável)

	<p>Câmera frontal e traseira integradas Bateria com autonomia mínima de 8 horas de uso contínuo Sistema operacional Android ou iOS atualizado e compatível com aplicações do SUS (e-SUS APS e similares) Entrada USB ou USB-C para carregamento e transferência de dados</p> <p>4. REQUISITOS DE QUALIDADE Produto novo, sem uso Garantia mínima de 12 (doze) meses Equipamento original de fábrica Certificação de homologação ANATEL (quando aplicável) Alta durabilidade para uso contínuo em campo Compatibilidade com sistemas do Ministério da Saúde</p> <p>5. ENTREGA Entrega no local indicado pela Administração Equipamento devidamente embalado Acompanhado de carregador, cabo e manual do fabricante Pronto para uso imediato</p> <p>6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO Atendimento integral às especificações técnicas Teste de funcionamento no ato da entrega (quando aplicável) Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade Apresentação de nota fiscal</p> <p>7. JUSTIFICATIVA: A aquisição de tablets visa modernizar os processos de trabalho nas Unidades de Atenção Básica, facilitando o registro de informações em saúde, visitas domiciliares e utilização de sistemas do SUS em tempo real.</p> <p>8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.</p>
21	<p>1. OBJETO Aquisição de cadeira para obeso destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.</p> <p>2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM Item: Cadeira para obeso Categoria: Material Permanente Unidade de Fornecimento: Unidade Quantidade: 01 Valor Unitário Estimado: R\$ 2.064,00 Valor Total Estimado: R\$ 2.064,00 Código CATMAT (sugerido): 150581 – Cadeira para obeso <i>(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme capacidade de carga e estrutura)</i></p> <p>3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA) Cadeira reforçada para pessoas obesas, destinada ao uso em ambientes de atendimento das Unidades de Atenção Básica de Saúde, com as seguintes características mínimas: Estrutura reforçada em aço carbono ou aço inox Capacidade de carga mínima de 150 kg a 200 kg (ou superior) Assento e encosto amplos, anatômicos e estofados Revestimento em material resistente, impermeável e de fácil higienização (courvin ou similar)</p>

Braços reforçados para apoio
Base estável com pés fixos ou estrutura em formato adequado para alta resistência
Acabamento livre de arestas cortantes
Cor neutra (preto, cinza ou azul institucional)

4. REQUISITOS DE QUALIDADE

Produto novo, sem uso
Garantia mínima de 12 (doze) meses
Estrutura resistente e segura para uso contínuo
Materiais de fácil limpeza e desinfecção
Atender normas de segurança e ergonomia aplicáveis

5. ENTREGA

Entrega no local indicado pela Administração
Produto devidamente embalado
Montagem, quando necessária, inclusa
Pronto para uso imediato

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas
Verificação de resistência e estabilidade no ato da entrega
Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade
Apresentação de nota fiscal

7. JUSTIFICATIVA: A aquisição de cadeira para obeso visa garantir acessibilidade, conforto e segurança no atendimento aos usuários com necessidades específicas, assegurando atendimento humanizado nas Unidades de Atenção Básica.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.

22 **1. OBJETO**

Aquisição de longarina destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item: Longarina

Categoria: Material Permanente

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 02

Valor Unitário Estimado: R\$ 844,00

Valor Total Estimado: R\$ 844,00

Código CATMAT (sugerido): 150582 – Longarina para espera *(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme número de assentos e material estrutural)*

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA) ; Longarina para sala de espera, destinada ao uso em Unidades de Atenção Básica de Saúde, com as seguintes características mínimas:

Estrutura em aço carbono ou metal resistente com pintura eletrostática anticorrosiva

Assentos múltiplos (mínimo de 2 a 3 lugares)

Assentos e encostos em polipropileno, plástico de alta resistência ou estofados em courvin

Base fixa com sapatas niveladoras ou pés metálicos reforçados

Estrutura resistente ao uso contínuo e intenso
Acabamento sem arestas cortantes
Cor neutra (preto, cinza ou azul institucional)

4. REQUISITOS DE QUALIDADE

Produto novo, sem uso
Garantia mínima de 12 (doze) meses
Estrutura resistente para uso público contínuo
Material de fácil higienização
Atender normas de segurança e ergonomia aplicáveis

5. ENTREGA

Entrega no local indicado pela Administração
Produto devidamente embalado
Montagem, quando necessária, inclusa
Pronto para uso imediato

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas
Verificação de estabilidade e resistência no ato da entrega
Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade
Apresentação de nota fiscal

7. JUSTIFICATIVA: A aquisição de longarina visa proporcionar adequação e conforto nas áreas de espera das Unidades de Atenção Básica, melhorando o acolhimento dos usuários e a organização do ambiente de atendimento.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO

Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.

23

1. OBJETO

Aquisição de projetor multimídia (datashow) destinado às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item: Projetor multimídia (datashow)

Categoria: Material Permanente

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 01

Valor Unitário Estimado: R\$ 2.870,00

Valor Total Estimado: R\$ 2.870,00

Código CATMAT (sugerido): 150739 – Projetor multimídia (datashow) *(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme tecnologia e luminosidade)*

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Projetor multimídia (datashow) destinado ao uso institucional em Unidades de Atenção Básica de Saúde, para atividades educativas, reuniões e capacitações, com as seguintes características mínimas:

Tecnologia de projeção LCD ou DLP

Resolução mínima SVGA (800x600) ou superior
Luminosidade mínima de 2.500 a 3.500 lumens (ou superior)
Contraste adequado para uso em ambientes internos
Entradas HDMI e VGA (ou compatíveis com adaptadores)
Compatibilidade com notebooks, desktops e outros dispositivos multimídia
Alto-falante embutido (quando aplicável)
Controle remoto incluso
Correção de distorção trapezoidal (keystone)
Vida útil da lâmpada compatível com uso contínuo institucional

4. REQUISITOS DE QUALIDADE

Produto novo, sem uso
Garantia mínima de 12 (doze) meses
Equipamento original de fábrica
Eficiência energética adequada
Adequado para uso contínuo em ambiente de saúde e capacitações
Fácil instalação e operação

5. ENTREGA

Entrega no local indicado pela Administração
Produto devidamente embalado
Acompanhado de cabos, controle remoto e manual do fabricante
Pronto para uso imediato

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas
Teste de funcionamento no ato da entrega (quando aplicável)
Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade
Apresentação de nota fiscal

7. JUSTIFICATIVA: A aquisição do projetor multimídia (datashow) visa apoiar ações de educação em saúde, reuniões e treinamentos das equipes da Atenção Básica, contribuindo para a qualificação dos serviços prestados à população.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.

24 **1. OBJETO**

Aquisição de banquetas destinadas às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item: Banqueta

Categoria: Material Permanente

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 01

Valor Unitário Estimado: R\$ 561,00

Valor Total Estimado: R\$ 561,00

Código CATMAT (sugerido): 150583 – Banqueta

(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme tipo: giratória, com ou sem encosto e material estrutural)

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Banqueta destinada ao uso em ambientes assistenciais e administrativos das Unidades de Atenção Básica de Saúde, com as seguintes características mínimas:

Estrutura em aço carbono, aço inox ou material resistente equivalente

Assento anatômico em polipropileno, plástico resistente ou estofado em courvin

Base estável com pés fixos ou sistema giratório (conforme modelo)
Capacidade de carga adequada ao uso contínuo institucional
Acabamento resistente à corrosão (quando aplicável)
Superfície de fácil higienização
Cor neutra (preto, cinza ou azul institucional)
Sem arestas cortantes ou partes expostas que ofereçam risco

4. REQUISITOS DE QUALIDADE

Produto novo, sem uso
Garantia mínima de 12 (doze) meses
Estrutura resistente para uso contínuo
Material adequado para ambiente de saúde
Fácil limpeza e desinfecção
Atender normas de segurança e ergonomia aplicáveis

5. ENTREGA

Entrega no local indicado pela Administração
Produto devidamente embalado
Montagem, quando necessária, inclusa
Pronto para uso imediato

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas
Verificação de estabilidade e resistência no ato da entrega
Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade
Apresentação de nota fiscal

7. JUSTIFICATIVA: A aquisição de banquetas visa atender às necessidades de apoio dos profissionais de saúde nas Unidades de Atenção Básica, contribuindo para ergonomia, funcionalidade e melhor organização dos espaços de atendimento.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.

25 **1. OBJETO**

Aquisição de mesa auxiliar destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item: Mesa auxiliar

Categoria: Material Permanente

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 01

Valor Unitário Estimado: R\$ 798,00

Valor Total Estimado: R\$ 798,00

Código CATMAT (sugerido): 150563 – Mesa auxiliar: *(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme material, estrutura e finalidade de uso)*

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Mesa auxiliar destinada ao apoio de atividades em ambientes assistenciais e administrativos das Unidades de Atenção Básica de Saúde, com as seguintes características mínimas:
Estrutura em aço carbono, aço inox ou material resistente equivalente
Tampo em MDF, MDP, vidro temperado ou aço inox, de fácil higienização

Superfície lisa, resistente e impermeável (quando aplicável)
Estrutura com acabamento anticorrosivo
Base com rodízios giratórios (quando aplicável) ou pés fixos estáveis
Capacidade de carga compatível com uso institucional
Dimensões adequadas para apoio de equipamentos leves e materiais de trabalho
Acabamento sem arestas cortantes ou riscos à segurança

4. REQUISITOS DE QUALIDADE

Produto novo, sem uso
Garantia mínima de 12 (doze) meses
Estrutura resistente para uso contínuo
Material de fácil limpeza e desinfecção
Adequado ao ambiente de saúde
Atender normas de segurança e ergonomia aplicáveis

5. ENTREGA

Entrega no local indicado pela Administração
Produto devidamente embalado
Montagem, quando necessária, inclusa
Pronto para uso imediato

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas
Verificação de estabilidade e integridade no ato da entrega
Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade
Apresentação de nota fiscal

7. JUSTIFICATIVA: A aquisição de mesa auxiliar visa apoiar as atividades desenvolvidas nas Unidades de Atenção Básica de Saúde, proporcionando melhor organização, apoio operacional e eficiência no atendimento aos usuários.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.

26 **1. OBJETO**

Aquisição de cadeira destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item: Cadeira

Categoria: Material Permanente

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 05

Valor Unitário Estimado: R\$ 235,00

Valor Total Estimado: R\$ 235,00

Código CATMAT (sugerido): 150580 – Cadeira

(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme modelo: fixa, empilhável ou estofada)

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Cadeira destinada ao uso em ambientes administrativos e assistenciais das Unidades de Atenção Básica de Saúde, com as seguintes características mínimas:

Estrutura em aço carbono, aço inox ou polipropileno de alta resistência
Assento e encosto anatômicos

Opcionalmente estofada em material resistente (courvin ou similar) ou em polipropileno rígido
Capacidade de carga compatível com uso institucional
Base estável, com ou sem braços (conforme modelo)
Superfície de fácil higienização
Acabamento sem arestas cortantes
Cor neutra (preto, cinza ou azul institucional)

4. REQUISITOS DE QUALIDADE

Produto novo, sem uso
Garantia mínima de 12 (doze) meses
Estrutura resistente para uso contínuo
Material adequado para ambiente de saúde
Fácil limpeza e desinfecção
Atender normas de segurança e ergonomia aplicáveis

5. ENTREGA

Entrega no local indicado pela Administração
Produto devidamente embalado
Montagem, quando necessária, inclusa
Pronto para uso imediato

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas
Verificação de estabilidade e integridade no ato da entrega
Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade
Apresentação de nota fiscal

7. JUSTIFICATIVA: A aquisição de cadeiras visa atender às necessidades de acomodação de usuários e profissionais nas Unidades de Atenção Básica de Saúde, garantindo conforto, organização e adequação dos ambientes de atendimento.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.

27 **1. OBJETO**

Aquisição de televisor destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item: Televisor
Categoria: Material Permanente
Unidade de Fornecimento: Unidade
Quantidade: 01
Valor Unitário Estimado: R\$ 1.586,00
Valor Total Estimado: R\$ 1.586,00
Código CATMAT (sugerido): 150746 – Televisor
(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme tecnologia e tamanho de tela)

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Televisor destinado ao uso institucional em Unidades de Atenção Básica de Saúde, para apoio a atividades educativas, treinamentos e apresentações, com as seguintes características mínimas: Tela LED, LCD ou tecnologia equivalente

Tamanho mínimo de 32 a 43 polegadas (ou superior)
Resolução mínima HD (1366x768) ou Full HD (1920x1080), preferencialmente
Entradas HDMI e USB
Conectividade Wi-Fi (quando aplicável)
Conversor digital integrado
Controle remoto incluso
Sistema de áudio integrado
Compatibilidade com suportes de parede ou mesa
Eficiência energética adequada (selo INMETRO)

4. REQUISITOS DE QUALIDADE

Produto novo, sem uso
Garantia mínima de 12 (doze) meses
Equipamento original de fábrica
Eficiência energética adequada
Adequado para uso contínuo em ambiente institucional
Fácil instalação e operação

5. ENTREGA

Entrega no local indicado pela Administração
Produto devidamente embalado
Acompanhado de controle remoto, cabos e manual do fabricante
Pronto para uso imediato

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas
Teste de funcionamento no ato da entrega (quando aplicável)
Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade
Apresentação de nota fiscal

7. JUSTIFICATIVA: A aquisição de televisor visa apoiar ações educativas, reuniões e atividades de capacitação nas Unidades de Atenção Básica, contribuindo para a melhoria da comunicação e educação em saúde.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.

28 **1. OBJETO**

Aquisição de cadeira de rodas pediátrica destinada às Unidades de Atenção Básica de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM

Item: Cadeira de rodas pediátrica

Categoria: Material Permanente

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade: 01

Valor Unitário Estimado: R\$ 1.753,00

Valor Total Estimado: R\$ 1.753,00

Código CATMAT (sugerido): 150602 – Cadeira de rodas pediátrica

(Obrigatória a validação no CATMAT/CATSER do Compras.gov.br no momento do cadastro, podendo variar conforme tipo: dobrável, padrão, com encosto reclinável, etc.)

3. DESCRIÇÃO TÉCNICA DETALHADA (ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA): Cadeira de rodas pediátrica destinada ao transporte de usuários com mobilidade reduzida, com as seguintes características mínimas:

Estrutura em aço carbono ou alumínio resistente
Modelo dobrável para facilitar transporte e armazenamento
Assento e encosto em material resistente e lavável (nylon, courvin ou similar)
Apoios de braço removíveis ou fixos
Apoios de pés articuláveis ou removíveis
Rodas traseiras grandes com sistema de acionamento manual
Rodas dianteiras giratórias
Sistema de freios eficiente
Capacidade de carga compatível com uso pediátrico (conforme fabricante)
Acabamento anticorrosivo

4. REQUISITOS DE QUALIDADE

Produto novo, sem uso
Garantia mínima de 12 (doze) meses
Estrutura resistente e segura
Material de fácil higienização
Atender normas técnicas e de segurança aplicáveis
Indicado para uso em ambiente de saúde

5. ENTREGA

Entrega no local indicado pela Administração
Produto devidamente embalado
Pronto para uso imediato
Manual de instruções incluso

6. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

Atendimento integral às especificações técnicas
Verificação de funcionamento e integridade no ato da entrega
Recusa em caso de defeitos, avarias ou desconformidade
Apresentação de nota fiscal

7. JUSTIFICATIVA: A aquisição de cadeira de rodas pediátrica visa garantir acessibilidade, mobilidade e atendimento adequado a crianças com limitações físicas nas Unidades de Atenção Básica de Saúde, promovendo cuidado humanizado e seguro.

8. RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Recurso proveniente de Emenda Parlamentar vinculada ao Ministério da Saúde.